



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Processo: 1.047.579

Natureza: Auditoria

Entidade: Município de Boa Esperança

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

De: Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Para: Gabinete do Conselheiro Agostinho Patrus

Data: 30/09/2024

Ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Relator, Agostinho Patrus,

Encaminho o processo em referência após cumprimento de determinação do Exmo. Conselheiro Presidente (peça nº 83 do SGAP), ratificada pela Superintendência de Controle Externo (peça nº 85 do SGAP), acerca da inclusão da obra da Unidade Básica da Saúde, localizada à Rua Vereador Agripino Monte Raso, bairro Vila do Toco, Boa Esperança/MG, na matriz de riscos da Unidade Técnica para avaliação da qualidade e das ações do município, em vistas da garantia quinquenal do equipamento, conforme consta o Exp. 043/CAOSE/2024.

Salienta-se que tal demanda será avaliada quando da elaboração do Plano Anual de Fiscalização de 2025, observados os requisitos indispensáveis de materialidade, relevância, oportunidade e riscos.

Assim, ratifico e submeto à consideração superior.

Atenciosamente,

Karla da Costa Martins
Diretora - TC 2857-3